

RUA ITAIPAVA

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Artigo 1º,

Inciso I, letra "n"

Formada pela rua 15 do Parque Dom Pedro II

Início na avenida Coacyara

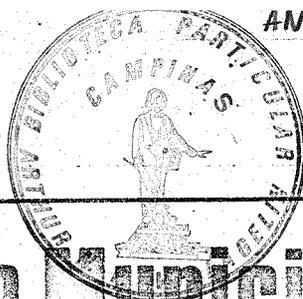
Término na divisa do loteamento

Parque Dom Pedro II

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 14.725 de 17-05-1979, em nome de Sociedade Amigos do Bairro Parque Universitário e Adjacências de Viracopos.

ITAIPAVA

Itaipava é o nome que se dá à rocha que permite a passagem das águas, que depois, se precipitam com violência. Essa denominação é de origem indígena, comumente usada na Amazônia, sendo que a Itaipava ocorre, principalmente nos igarapés. Junto ao protocolado de nº 14.725/79 encontra-se uma relação de vocábulos indígenas como sugestão para a denominação das vias públicas que constam deste decreto, em cuja justificativa apresentada pela Coordenadoria das Administrações Regionais lê-se que o termo Itaipava tem o significado de "recife de pedra que atravessa o rio".



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ANO - X

Campinas, Terça-Feira, 12 de Janeiro de 1.982.

N.º 2923

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6876 DE 03 DE JANEIRO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Município de Campinas:

- I - Parque Dom Pedro II;
- a - RUA GUARIBÚ, a Rua 3, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- b - RUA GRAVATAI, as Ruas 4 e 5, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- c - RUA CARIRI, a Rua 6, com início na Rua 1 e término na Rua 5 do mesmo loteamento;
- d) - RUA GUARACIABA, a Rua 7, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- e - RUA FAJÉ, a Rua 8, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- f - RUA GUARATUBA, as Ruas 9 e 10, com início na Rua 2 e término na Av. 2 do mesmo loteamento;
- g - RUA GARÁ, a Rua 11, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- h - RUA ITAOCARA, a Rua 22, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- i - RUA TACIAI, a Rua 23, com início na Rua 20 e término na Rua 22 do mesmo loteamento;
- j - RUA GUASSÔ, a Rua 12, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- k - RUA TRAMANDAÍ, a Rua 13, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- m - RUA HIRARA, a Rua 14, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- n - RUA ITAIPAVA, a Rua 15, com início na Avenida 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- o - RUA IPOJUCÁ, a Rua 16, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- p - RUA IARA, a Rua 17, com início na Rua 2 e término na divisa do mesmo loteamento;
- q - RUA IGARA, a Rua 18, com início na Rua 2, e término na divisa do mesmo loteamento;
- r - RUA ITACOATIARA, a Rua 19, com início na Rua 1, e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- s - RUA ITAPAGIPE, a Rua 20, com início na Rua 1 e término na Avenida 2 do mesmo loteamento;
- t - RUA ITAPERUNA, a Rua 21, com início na Avenida 1 e término na Rua 23 do mesmo loteamento.
- II - Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba:
- a - RUA ANATURI, a Rua 1, com início na Avenida Perimetral e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- b - RUA ABÁ, a Rua 2, com início na Rua 6 e término na divisa do citado loteamento;
- c - RUA CAUIM, a Rua 3, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- d - RUA CROATÁ, a Rua 4, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- e - RUA CAMACÁ, a Rua 5, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- f - RUA ANEYRI, a Rua 6, com início na Avenida 4 e término na divisa do citado loteamento;

- g - RUA ANDIRÁ, a Rua 7, com início na Rua 6 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- h - RUA ARESQUI, a Rua 8, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;
- i - RUA ARAGUAIA, a Rua 9, com início na Rua 12 e término na Rua 7 do citado loteamento;
- j - RUA AGUAPÊ, a Rua 10, com início na Avenida 4 e término na Avenida 6 do citado loteamento;
- k - RUA ABARÉ, a Rua 11, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do mesmo loteamento;
- m - RUA ABAÇAI, a Rua 13, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 12 do citado loteamento;
- n - RUA ABAETÉ, a Rua 14, com início na Rua 23 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- o - RUA ABUNÁ, a Rua 15, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- p - RUA BATUIRITÉ, a Rua 16, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- q - RUA APIABÁ, a Rua 17, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Avenida 4 do citado loteamento;
- r - RUA CHAPECÓ, a Rua 18, com início na Rua 22 e término na Rua 20 do citado loteamento;
- s - RUA ATERLÃ, a Rua 19, com início na Rua 26 e término na Rua 21 do citado loteamento;
- t - RUA BORORÉ, a Rua 22, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;
- u - RUA BAMBUÍ, a Rua 23, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;
- v - RUA CAIRÚ, a Rua 26, com início e término na Avenida 1 do citado loteamento;
- x - RUA ATIATI, a Rua 27, com início na Rua 26 e término na Rua 23 do citado loteamento;
- z - RUA BORÉ, a Rua 28, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- aa - RUA COATIARA, a Rua 29, com início na Rua 31 e término na Rua 13 do citado loteamento;
- bb - RUA CEARY, a Rua 30, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 29 do citado loteamento;
- cc - RUA CARAUBA, a Rua 31, com início na Avenida Benedito Roberto Barbosa e término na Rua 26 do citado loteamento;
- dd - RUA ALAPA, a Rua 24, com início e término na Rua 13 do citado loteamento;
- ee - AVENIDA CAMUCIM, a Avenida 5, com início na Avenida Perimetral e término na divisa do citado loteamento;
- ff - AVENIDA AGLAIA, a Avenida 6, com início na Rua 2 e término na divisa do citado loteamento;
- gg - AVENIDA SINIMBÚ, a Avenida Perimetral com início e término na Avenida 1 do citado loteamento.
- III - Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, interligado com o Parque Dom Pedro II:
- a - RUA ANAJÉ, as Ruas 12 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 2 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida Perimetral do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, e término na divisa do Parque Dom Pedro II.
- b - RUA ARACI, as Ruas 20 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 1 do Parque Dom Pedro II, com início na junção das Ruas 19 e 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na divisa do Parque Dom Pedro II;
- c - RUA ARUTANA, as Ruas 23 e 24 do Parque Dom Pedro II e sem número do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba, com início na Rua 13 de Parque Universitária de Viracopos - 1ª. Gleba e término na Rua 20 do Parque Dom Pedro II;
- d - RUA ANHANGÁ, as Ruas 21 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e 26 do Parque Dom Pedro II, com início na Avenida 1 do Parque Universitário de Viracopos - 1ª. Gleba e término na Avenida 2 do Parque Dom Pedro II;

RUA ITAIPAVA

Decreto nº 6876 de 08-01-1982, Art. 1º Item "n"



ITAIPAVA - Rocha que dá passagem às águas que, depois, se precipitam com violência.

(Extraídos de "Vocábulos da Língua Tupí", de autoria de Domingos Marcellini, no jornal "Diário Popular" de São Paulo, de)

anpv/10/1984